

FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA	295.722,69
2211.13722056-4.188-0001-3190-0-10.1	
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	50.000,00
2241.18544091-4.266-0001-3390-0-73.1	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	25.797.740,32

#### ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	R\$
1231.20608147-4.515-0001-3390-0-24.1	849.685,24
1231.20608147-4.515-0001-4490-0-10.3	80.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361106-4.297-0001-3390-0-23.1	20.000.000,00
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122705-2.106-0001-3390-0-10.3	1.051.395,04
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS	
2161.28846705-7.004-0001-3190-0-10.9	1.957,37
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS	

#### GERAIS

2201.13392056-4.120-0001-3190-0-10.1	121.000,00
2201.13392056-4.120-0001-3191-0-10.1	28.000,00
2201.13392056-4.120-0001-3390-0-10.7	7.500,00
FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA	
2211.13722056-4.163-0001-3390-0-10.1	295.722,69
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
2241.18544091-4.264-0001-3390-0-73.1	50.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	22.485.260,34

23 1348286 - 1

## Atos do Governador

### ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

#### PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso III, da Constituição do Estado, e da Lei Complementar nº 129, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa nº 0521.17.002.090-8, proferida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Ponte Nova/MG, transitada em julgado em 10.01.2019, decreta a perda da função pública de **ALYSSON DANIEL JOSÉ DE CARVALHO**, Masp. nº 1.189.479-7, Escrivão de Polícia, nível II, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, lotado na sede da 5ª DRPC de Viçosa/MG.

### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

#### PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **EDILENE MARÇAL DE FREITAS**, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SG1100019 da Secretaria-Geral, a contar de 7/4/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDILENE MARÇAL DE FREITAS**, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SG1101415 da Secretaria-Geral, a contar de 7/4/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LEANDRO CESAR REZENDES SANTOS**, MASP 1002893-4, do cargo de provimento em comissão DAD-7 SG1100534 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DENYSE MILAYNE ALVES CARNEIRO**, MASP 536523-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 SG1100534, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral.

#### PELA VICE-GOVERNADORIA

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RORIS AMARAL CÂMARA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 VG1100652, de recrutamento amplo, da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SAULO CARRILHO DE PAULA**, MASP 1472167-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 VG1101204, de recrutamento amplo, da Vice-Governadoria.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FABIOLA ZAMBALDE VITORINO**, MASP 1387580-2, do cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100103 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JANISE MÁRCIA ALEXANDRE ZARATTINI**, MASP 1177803-2, do cargo de provimento em comissão DAD-6 EG1100305 da Secretaria de Estado de Governo, a contar de 15/4/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VERÔNICA ILDEFONSO CUNHA COUTINHO**, MASP 1303084-6, do cargo de provimento em comissão DAD-9 EG1100153 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FABIOLA ZAMBALDE VITORINO**, MASP 1387580-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 EG1100305, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TATIANA SILVA MORAES RAMOS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 EG1100153, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIÁNGELA DIAS**, MASP 1097905-2, para a função gratificada FGD-5 ED1101314 da Secretaria de Estado de Educação.

### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 10/01/2020, a prorrogação da disposição de **VIRGÍNIA BRITO DE CARVALHO**, MASP 1365378-7, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão a disposição da Secretaria de Estado de Saúde - SES, de 21/11/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário: **MARCOS GONZAGA MILAGRES**, MASP 669129-9, GESTOR GOVERNAMENTAL (GGOV).

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde a disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2020 a 12/04/2020, com ônus para o cessionário: **ARY DEMETRIO JUNIOR**, MASP 355838-4, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE IV/C.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, de 14/09/2017 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **ELMA GUIMARÃES PASSOS**, MASP 753.091-8, TÉCNICA DA EDUCAÇÃO, III, II, ADMISSÃO I.

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de 14/09/2017 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **MÔNICA MARTINS SCORZA**, MASP 968.245-1, TÉCNICA DA EDUCAÇÃO, II, F. ADMISSÃO I

23 1348287 - 1

## Comitê Extraordinário COVID-19

Presidente: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

### \*DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 36, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Veda a convocação de servidor público para prestação de serviço em regime extraordinário de trabalho nos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em decorrência da pandemia Coronavírus – COVID-19, em todo o território do Estado.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, e na Resolução da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020,

#### DELIBERA:

Art. 1º – Fica vedada a convocação de servidor público para prestação de serviço em regime extraordinário de trabalho nos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, de que trata o Decreto nº 43.650, de 12 de novembro de 2003, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em decorrência da pandemia Coronavírus – COVID-19, em todo o território do Estado.

§ 1º – O disposto no caput aplica-se a servidores em trabalho presencial e aos que estejam executando suas atividades em regime especial de teletrabalho, de que trata a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020.

§ 2º – O disposto no caput não se aplica aos servidores: I – das unidades da Secretaria de Estado de Saúde e das fundações vinculadas; II – das unidades de áreas finalísticas dos órgãos de segurança pública.

§ 3º – O Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin, de que trata o Decreto nº 47.690, de 26 de julho de 2019, poderá autorizar excepcionalmente a convocação de servidor público para prestação de serviço em regime extraordinário de trabalho, mediante solicitação fundamentada do dirigente máximo do órgão, autarquia ou fundação.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 22 de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA  
Secretário-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA  
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI  
Secretária de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento

BERNARDO SILVIANO BRANDÃO VIANNA  
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, respondendo pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR  
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT’ANNA  
Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA  
Secretário de Estado de Fazenda

IGOR MASCARENHAS ETO  
Secretário de Estado de Governo

MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

MÁRIO LÚCIO ALVES DE ARAÚJO, General  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS  
Secretária de Estado da Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO  
Advogado-Geral do Estado

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA  
Controlador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200423233005014.